



GAD - Gabinete de Atendimento Disciplinar

O **GAD** é um espaço de apoio à Direção que visa implementar medidas intermédias de remediação em situações de alteração de clima de escola - sala de aula ou espaços exteriores - não pretendendo sobrepor-se à autoridade do professor.

- Tem como principal objetivo intervir, seja em incidentes disciplinares, seja em casos sinalizados de disfunções a nível da socialização.
- Na sua vertente disciplinar, aplica medidas preventivas e corretivas (medidas de integração escolar – repreensão oral e/ou execução de tarefas).
- Caso as situações assim o exijam, propõe à Direção a instauração de procedimento disciplinar.
- O **GAD** promove a responsabilização dos Pais e Encarregados de Educação e agiliza procedimentos para obter resultados céleres e mais eficazes. Face ao teor da ocorrência, o **GAD** informa ou não o Encarregado de Educação telefonicamente.
- A comunicação imediata do incidente disciplinar ao Encarregado de Educação por parte do **GAD** aumenta a frequência de informação e a prevenção em casos de reincidência, para além de fomentar o diálogo E.E./Escola/Aluno, estratégia que se tem revelado surpreendente em alguns casos.
- A atuação deste Gabinete tem como princípio reforçar a autoridade do professor que relata a ocorrência, sem prejuízo das garantias de defesa do aluno (intenção pedagógica e dissuasora), no que é sempre apoiado pela Direção da Escola e pelos agentes da *Escola Segura*.
- O objetivo maior é levar os alunos a tomarem consciência dos seus atos, tidos como inaceitáveis no espaço escolar e/ou outro.
- Sempre que um aluno é encaminhado para o **GAD**, terá que ser advertido e/ou punido, porque esse seu encaminhamento corresponde a uma impossibilidade sentida pelo professor titular em resolver o assunto/problema dentro da sala.